

RUA JOÃO MARIA BATISTA

Decreto nº 7327 de 24-08-1982, Artigo 1º, Inciso V
Protocolado nº 30.072 de 28-10-1980 em nome de Co-
missão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos

Formada pela rua 19 do Jardim Conceição, no Distri-
to de Souza

Início na rua Michel Fares
Término na divisa do loteamento
Jardim Conceição
Distrito de Souza

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal

Dr. José Nassif Mokarzel.

JOÃO MARIA BATISTA

Este é um herói brasileiro, morto em combate, na Itália, por ocasião da II Guerra Mundial. João Maria Batista, natural de Guaruapuava, PR, da classe de 1920, filho de João Batista e Rosalina dos Santos, seguiu para o velho continente a 30-06-1944, integrando o 6º Regimento de Infantaria da Força Expedicionária Brasileira. Faleceu em ação a 24-04-1945, sendo sepultado no cemitério militar de Pistóia. João Maria foi agraciado com as medalhas de Campanha, Sangue do Brasil e Cruz de Combate de 1ª Classe. No decreto que concedeu esta última condecoração, lê-se: "No dia 17-04-1945, por ocasião das operações de Montese, o seu pelotão havia se abrigado em uma casa semi destruída, a qual era submetida a contínuos e violentos bombardeios de artilharia, tendo ficado sem ligação. E como o soldado José Maria Batista já se havia notabilizado em outra operação, em caso idêntico, foi designado para fazer a aludida ligação, atravessando aquele violentíssimo bombardeio, num terreno completamente desabrigado e cumprindo brilhantemente a missão determinada. Ao regressar foi violentamente atingido no abdome, contudo ergueu-se e continuou a progressão, caindo logo depois e falecendo ao ser evacuada a trincheira, revelando acentuado espírito de sacrifício, bravura invulgar, desapego à vida, sangue frio e nítida noção do cumprimento do dever."



8

DECRETO N.o. 7327 DE 24 DE AGOSTO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA MICHEL FARES a Rua 11 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Av. Dr. Antonio Carlos Couto de Barros e término na junção das Ruas 7 e 19 do mesmo loteamento;

II - RUA TIBÉRIO FOCESI a Rua 13 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 14 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

III - RUA JOAQUIM AUGUSTO MONTEIRO a Rua 14 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 19 e término na divisa do mesmo loteamento;

IV - RUA ANTONIO QUEIROZ TELLES a Rua 15 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na Rua 14 e término na Rua 16 do mesmo loteamento;

V - RUA JOÃO MARIA BATISTA a Rua 19 do Jardim Conceição - Distrito de Sousas, com início na junção das Ruas 7 e 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

VI - RUA WALDEMAR CARDOSO TEIXEIRA a Rua 9 do Jardim Estoril, com início na Rua 12 e término na divisa do mesmo loteamento;

VII - RUA BARTOLOMEU PAES DE ABREU a Rua 12 do Jardim Estoril, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento;

VIII - RUA ANTONIO MANUEL DE MELO a Rua 14 do Jardim Estoril, com início na Rua 11 e término na Rua 3 do mesmo loteamento;

IX - RUA DOM ANTONIO JOAQUIM DE MELLO a Rua 15 do Jardim Estoril, com início na Rua 13 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de agosto de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

* ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 30072, de 28 de outubro de 1980, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário Chefe do Gabinete



RUA JOAO MARIA BATISTA

I.d.5-G 27372.-Classe 1920.-6º Tegrimento de Infantaria. Esbarceu para além mar em 30 de junho de 1944. Natural de Guarapuava. - Estado de Paraná. Filho de João Batista e dona Rosalina dos Santos, tendo como pessoa responsável o sr. João Batista, residente em Laranjeiras. Estado do Paraná, cidade de Guarapuava. - Faleceu em ação no dia 24 de abril de 1945, no 38º Evac. Hospital Itália, - e foi sepultado no cemitério militar de Pistóia, na quadra C, fileira n.º 4 sepultura n.º 48, marca: lenho provisório. Foi agraciado com as medalhas de Campanha, Sangue de Brasil e Cruz de Combate de 1ª Classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "No dia 17 de abril de 1945, por ocasião das operações de Montese, o seu pelotão havia se abrigado em uma casa semi destruída a qual era submetida a contínua e violentos bombardeios de artilharia tendo ficado sem ligação e como o soldado Maria Batista já se havia notabilizado em outra operação, em caso idêntico, foi designado para fazer a aludida ligação, atravessando aquele violentíssimo bombardeio, num terreno completamente desabrigado e cumprido brilhantemente a missão determinada. Ao regressar foi violentamente atingido no abdômen, contudo ergueu-se e continuou a progressão, caindo logo depois e falecendo ao ser evacuada a trincheira, revelando acentuado espírito de sacrifício, bravura invulgar, desapego à vida, sangue frio e nítida noção do cumprimento do dever."

Consta tudo isso do boletim do Exército Nacional de 2 de dezembro de 1946.

..

J.B.S.